

PORTARIA CRCAM N.º 012, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCAM.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da implantação, no âmbito do CRCAM, da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCAM.

Art. 2º A Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD será composta pelos seguintes membros: Fernanda de Oliveira Lins Soares, Ângela Regina Marialves de Souza, David Gomes de Souza Mendes, Fernando de Barros da Silva Junior, Jonathan Freitas Simões, Julio Cesar Gomes dos Santos, Luzimary Socorro Bentes da Silva Rocha, Maria José Ramos Iwata, Nathalie Barbosa de Souza, Tânia Conceição dos Santos Cavalcante Zamith e Valdário Gadelha de Sousa, sob coordenação da primeira.

Art. 3º. Quando convocados para reuniões de trabalho, se necessário, os membros da Comissão terão suas despesas de locomoção, alimentação e hospedagem custeadas pelo CRCAM, conforme o disposto na legislação específica do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Contadora Josemy Gusmão da Silva
Presidente